

**CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
J L F FELICETTI - EPP
CNPJ: 09.372.287/0001-55**

Jorge Luiz Furtado Felicetti, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 30/01/1988, identidade nº 85133640 SSP/PR e CPF nº 010.224.129-57, residente e domiciliada na Rodovia BR 101 Sul, nº 1313 – 200 – Rancho Alegre – São Sebastião/AL, CEP 57.275-000, representante legal da empresa **J L F FELICETTI - EPP**, inscrita no CNPJ **09.372.287/0001-55**, com registro na Junta Comercial no Estado de Alagoas sob o NIRE 27101174392 com sede na Rua Dom Jonas Batinga, nº 388 – Ouro Preto – Arapiraca/AL, CEP 57.301-130, ora transforma seu registro de Empresário Individual em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial de **J L F FELICETTI EIRELI - EPP** e terá sede na Rua Dom Jonas Batinga, nº 388 – Ouro Preto – Arapiraca/AL, CEP 57.301-130.

Parágrafo único – A EIRELI poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – A pessoa jurídica, a partir desta data assume a forma de EIRELI continuará exercendo com exclusividade, a atividade de: Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada. restaurantes e similares; comercio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; comercio atacadista de leite e laticínios; comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; comercio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; comercio atacadista de aves abatidas e derivados; comercio atacadista de pescados e frutos do mar; comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comercio atacadista de artigos de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2016 16:04 SOB Nº 27600202537.
PROTOCOLO: 160025982 DE 15/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL160025982. NIRE: 27600202537.
J L F FELICETTI EIRELI - - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 17/03/2016
www.facilita.al.gov.br

armarinho; comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comercio atacadista de calçados; comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações; comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico; comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; comercio atacadista de equipamentos de informática; comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e pecas; comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial partes e pecas; comercio atacadista de ferragens e ferramentas; comercio atacadista de material elétrico; comercio atacadista de tintas, vernizes e similares; comercio atacadista especializado de materiais de construção (areia, brita,tijolo,cimento); comercio atacadista de materiais de construção em geral (areia, brita,tijolo,cimento); comercio atacadista de lubrificantes; comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comercio varejista de carnes – açougues; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comercio varejista de artigos esportivos; comercio varejista de equipamentos para escritório; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador; envasamento e empacotamento sob contrato; instalação de maquinas e equipamentos industriais; comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar partes e pecas; comercio varejista de moveis; comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial partes e pecas; comercio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente (uísque, vinho e agua); fabricação de aguardente de cana-de-açúcar; e comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2016 16:04 SOB Nº 27600202537.
PROTOCOLO: 160025982 DE 15/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL160025982. NIRE: 27600202537.
J L F FELICETTI EIRELI - - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 17/03/2016
www.facilita.al.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUARTA – O início das atividades foi 21/02/2008 e o prazo de duração da será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

CLÁUSULA SEXTA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SETIMA – A empresa será administrada pelo seu titular **Jorge Luiz Furtado Felicetti**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

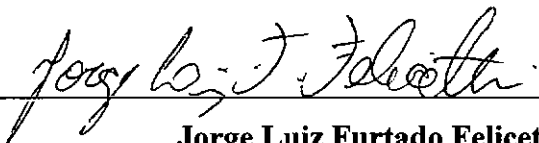
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2016 16:04 SOB Nº 27600202537.
PROTOCOLO: 160025982 DE 15/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL160025982. NIRE: 27600202537.
J L F FELICETTI EIRELI - - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 17/03/2016
www.facilita.al.gov.br

E por ser achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular de contrato de transformação de empresário individual para **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli** em 01 (uma) única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Arapiraca-AL, 01 de Fevereiro de 2015.





Jorge Luiz Furtado Felicetti